

PÁGINA DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO SEMANAL DA APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



APP-Sindicato: Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appindicato.org.br | Facebook: @appindicato • Presidente: Walkiria Olegário Mazeto
 Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Jornalistas: Fabiane Burmester (4305-PR), João Paulo Nunes Vieira (11792-PR), Luis Lomba (99.667/92 - RJ), Luiz Damasceno (MTb 14325) e Vanilla Pivetta (8071-PR). Diagramador: Rodrigo Romani (7756-PR) | Edição de vídeos: Luan P. R. de Souza.

Nº 1286

25 de maio de 2022

Educação especial foi pauta de reunião com a Seed

A APP cobrou respostas para a falta de profissionais, cobrança excessiva por relatórios e a falta de acessibilidade na Prova Paraná

Na segunda-feira (23), representantes da APP-Sindicato se reuniram com a Secretaria de Estado da Educação (Seed) para debater sobre demandas de educadores(as) do coletivo de profissionais da Educação Especial.

A APP cobrou da Seed uma resposta sobre os problemas com a Prova Paraná, que não garantiu acessibilidade para estudantes com deficiências. Segundo a secretária educacional da APP, Vanda Santana, a padronização – um problema inerente à prova e que ignora as especificidades de cada comunidade escolar – é responsável pelo descaso com a inclusão.

A Seed demonstrou preocupação com o apontamento e afirmou que tomará medidas para assegurar a adaptação das próximas provas.

Outro ponto discutido foi a burocratização e exigência excessiva com o preenchimento de relatórios, o que tem sobrecarregado os(as) professores(as) e a equipe pedagógica das escolas.

Contratação de PAEE e PAC – Também foi cobrada da Seed a urgência na contratação de Professores

Para o pedagogo, Enio Rodrigues Rosa, do NS Curitiba Norte, o saldo foi positivo. “A reunião foi boa. As questões da escola integral e da Prova Paraná suscitaram a necessidade de entendimento. Houve uma sinalização favorável para continuar o diálogo no sentido de garantir o atendimento educacional.

de Apoio Educacional Especializado (PAEE) e Professor de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC), já que muitos(as) estudantes necessitam de um acompanhamento completo por conta de suas especificidades.

Segundo a Seed, só a partir deste mês foi autorizada a ampliação de contratação de PAEE e PAC com a carga horária de 25 horas-relógio para atender estudantes que têm 6 aulas.

Além disso, faltam Profissionais de Atendimento Especializado(PAE) que são os funcionários(as) de escola que garantem o atendimento de estudantes que necessitam de cuidados na locomoção e alimentação especial. Frente a este tema, a Seed afirmou que está buscando ajustar o contrato com as empresas para que os funcionários terceirizados atuem por 40 horas.

A proposta da APP é que a matriz curricular nas escolas de tempo integral contemple o atendimento especializado a estes estudantes e que não implique em mais exclusão. A coordenação da Educação Especial da Seed se comprometeu em continuar os estudos e retomar o debate com o sindicato.

APP-Sindicato convoca categoria para decisão importante

Atenção, sindicalizado(a): é hora de definir a próxima mobilização pela Data-Base. Participe da assembleia desta sexta-feira (27)

A direção estadual da APP-Sindicato está de olho na Data-base e dia 1º de julho é o limite final para que o governo apresente alguma proposta de reajuste salarial. O prazo se dá pelo ano eleitoral.

Por isso, o momento exige unidade e organização. O governo precisa responder sobre a dívida de mais de 35% de recomposição salarial dos servidores e servidoras públicas do Estado. Isso só acontecerá se as categorias demonstrarem sua força.

A direção estadual da APP fará, na próxima sexta-feira (27) uma assembleia da categoria para definir os próximos passos desta batalha. Será online e começa às 18h30. Para participar é necessário a inscrição prévia no portal Minha Sindicalização disponível no site.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES

A presidente do Núcleo Sindical de Cornélio Procopio da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Bandeirantes, para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 27/05/2022, às 16h45 (dezesseis horas e quarenta cinco minutos) em primeira convocação e às 17h15 (dezessete horas e quinze minutos), em segunda convocação, na Casa da Amizade, localizada na Rua São Paulo nº 2.126, Centro, no Município de Bandeirantes/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Eleição da Direção Municipal da APP-Sindicato; 2) Definição das mensalidades da categoria; Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta 1) Piso do Magistério 2) Aclamação do Representante de município (Direção Regional).

Helena Aparecida Batista do Nascimento
 Presidente do Núcleo Sindical de Cornélio Procopio

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS

A presidente do Núcleo Sindical de Irati da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Prudentópolis para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 27/05/2022, às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos) em primeira convocação e às 12h15 (doze horas e quinze minutos) em segunda convocação no formato virtual, pelo Google Meet, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Negociações com o Governo Municipal; 2) Encaminhamento de mobilização; 3) Greve.

Tatiana Nanci da Maia
 Presidente do Núcleo Sindical de Irati

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPUÁ

O presidente do Núcleo Sindical de Ivaiporã da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções

Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Arapuá para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 30/05/2022, às 17h (dezessete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, a ser realizada na Escola Municipal Ardinial Ribas, localizada na Rua Apucarana s/nº – Bairro Centro – Arapuá/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes e encaminhamentos sobre correção.

Elaquim Sergio Chaves da Conceição
 Presidente do Núcleo Sindical de Ivaiporã

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABATIÁ

O Presidente do Núcleo Sindical de Cambará da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Abatiá para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 30/05/2022, às 18h (dezoito horas) em primeira convocação e às 18h15 (dezoito horas e quinze minutos), em segunda convocação, na Escola Rui Barbosa, localizado na Rua 19 de Dezembro, nº 343, Bairro Centro, no Município de Abatiá/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria.

ELIAS CARLOS PANICHI
 Presidente do Núcleo Sindical de Cambará

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBARACÁ

O Presidente do Núcleo Sindical de Cambará da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Itambaracá para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 01/06/2022, às 18h (dezoito horas) em primeira convocação e às 18h15 (dezoito horas e quinze minutos), em segunda convocação, no Colégio Estadual Marílio Dias, localizado na Rua Antônio Dias, nº 140, Bairro Centro, no

Município de Itambaracá/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria.

ELIAS CARLOS PANICHI
 Presidente do Núcleo Sindical de Cambará

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIAÍ DO SUL

O Presidente do Núcleo Sindical de Cambará da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Jundiá do Sul para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 27/05/2022, às 18h (dezoito horas) em primeira convocação e às 18h15 (dezoito horas e quinze minutos), em segunda convocação, na Escola Municipal Profª Vilma Vieira P. Marques, localizada na Rua Nicolau Chamma, nº 542, Bairro Centro, no Município de Jundiá do Sul/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria.

ELIAS CARLOS PANICHI
 Presidente do Núcleo Sindical de Cambará

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICARAÍMA

O presidente do Núcleo Sindical de Umuarama da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Icaraíma para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 27/05/2022, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, na Escola Municipal de Icaraíma, localizada na Avenida Flor de Maçã, 637, no Município de Icaraíma / PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Piso Salarial.

CLODOALDO BERALDO ANTUNES
 Presidente do Núcleo Sindical de Umuarama

ASSEMBLEIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA

Considerando o Decreto 9792/2021 PR (estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19) e o Art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19), a presidente da APP-Sindicato convoca os/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Paraná da rede estadual e das redes municipais filiadas para assembleia estadual extraordinária, a ser realizada por plataforma virtual*, no dia 27 de maio de 2022, às 18h30min em primeira convocação e às 19 horas em segunda, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes da pauta da categoria;
2. Mobilizações e Greve;
3. Prorrogação do prazo estabelecido no Art. 1º do Regimento para eleição das Direções Municipais da APP-Sindicato - Art. 1º A Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal será realizada em até 180 (cento e oitenta) dias após as eleições gerais da APP-Sindicato (Art. 114, § 3º do Estatuto).

WALKÍRIA OLEGÁRIO MAZETO | Presidenta

* Para participar fazer previamente o cadastro no **Minha Sindicalização** (www.appindicato.org.br), na aba “inscrições”: cutt.ly/minhasind
 A assembleia será realizada através da ferramenta de videoconferência.

*“Art. 21. Assembleia Estadual é instância soberana de deliberação da APP-Sindicato, ressalvadas as competências do Congresso Estadual.
 § 1º. A Assembleia Estadual é constituída pelos/as sindicalizados/as admitidos/as no mínimo 30 (trinta) dias antes da sua realização e quites com suas mensalidades;
 § 2º. As decisões da Assembleia Estadual devem ser tomadas por maioria simples dos votos dos/as sindicalizados/as presentes.”*